



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 022/2012.

*Dispõe sobre exoneração a pedido  
de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, o Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **MARIOMAR JUSTINIANO** – Assistente de Serviços de Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 24 de janeiro de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal